



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2349 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 30 DE ABRIL DE 2026

## Comércio será aquecido pelo Movimenta Angra do Dia das Mães

Iniciativa busca impulsionar as vendas para a data e oferecer atrações para moradores e visitantes

Em maio, mês das mães, será realizada mais uma edição do Movimenta Angra, ação organizada pela Prefeitura de Angra por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Haverá programação no Centro, Japuíba, Parque Mambucaba, Frade e Jacuecanga, nos dias 8 e 9 (sexta e sábado). Em todas as localidades, as atividades serão realizadas das 9h às 18h.

Esta edição do Movimenta Angra tem como objetivo fortalecer o comércio local, aquecer as vendas para o Dia das Mães, além de oferecer lazer, serviços e atrações gratuitas para moradores e visitantes. A proposta sempre busca combinar promoções e eventos temáticos para datas comerciais, como o Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Natal etc.

Semelhante às outras edições, a programação contará com música ao vivo, espaço de cuidados com a saúde, brinquedos para as crianças, brindes, sorteios e espaços instagramáveis. O público poderá se divertir enquanto faz as compras.

No Centro, o Movimenta Angra será organizado em toda extensão da Rua do Comércio e também na Praça Condado de Vilhena (Praça do Papão); no Parque Mambucaba, a ação acontece na Praça de Eventos; na Japuíba, será na rua Itaperuna; no Frade, o Movimenta Angra ficará na rua São



Sebastião; e em Jacuecanga, as atividades serão realizadas próximas à farmácia Drogatur, na rua Conde Maurício de Nassau.

O Movimenta Angra tem o apoio do Sicomércio, CDL, Acear, Fecomércio, Sesc, Senac, Shopping Piratas, RJNET, Drogatur, Zona Sul e Sebrae. Empresas e instituições parceiras estarão presentes prestando serviço à população. Dentre elas o Senac, que levará serviços de beleza voltados para as mulheres.

Comerciantes interessados em participar de novas edições do Movimenta Angra podem entrar em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico pelo telefone (24) 3377-4507 ou pelo e-mail [desenvolvimentoeconomico@angra.rj.gov.br](mailto:desenvolvimentoeconomico@angra.rj.gov.br).

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Articulação Governamental

**ÉRICK HALPERN**  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Controlador-Geral

**MARLENE PONCIANO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
Secretário de Esporte e Lazer

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**KARINE FERNANDES LEONE**  
Secretária de Gestão de Suprimentos

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
Secretário de Obras e Habitação

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Secretário da Ilha Grande

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Relações Institucionais

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
Secretário de Saúde

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 084/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000239 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de abril de 2026,

#### RESOLVE:

APOSENTAR o servidor LERCI MARIANO, Motorista, Matrícula 4775, Referência 108, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### PORTARIA Nº 085/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000211 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de abril de 2026,

#### RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ MARIA PEREIRA, Médico, Matrícula 13695, Referência 2000, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no

Artigo 8º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com efeitos a contar de 01/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE ABRIL DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 068/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística do Grupo Chapeleto, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 499/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000318

II – CREDOR: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

III – CNPJ: 21.686.799/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua Ari Caetano, nº 22, Aeroporto, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.934-530.

V – OBJETO: Apresentação musical do Grupo Chapeleto, a ser executada no âmbito da programação oficial da Festa do Divino 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 24/05/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01133992.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01133993, Justificativas, DOC-SEI-01134012 e DOC-SEI-01200230.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01133992.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000318, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, CNPJ: 21.686.799/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024**

No dia 10 do mês de abril de 2026, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com endereço na Avenida Ayrton Senna, nº 580, Praia do Anil - CEP: 23904-010 neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional, O Sr. José Ricardo Ferreira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal 10.024 de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Onke, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,

Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2024, RESOLVE celebrar o presente apostilamento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, folhas nº 313/315v, com fundamento no Artigo 65, Inciso II, Alínea d, da Lei nº 8.666/93 aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, localizada na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4.125, Bairro: Morro da Cruz - CEP 23905-008, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 30.756.604/0001-23, Tel.: (24) 99998-8959 / (24) 3366-4960 e e-mail: qualyta01@gmail.com, qualytaservicos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Genilson Gonçalves de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 0XXXXX4-011-DIC/RJ e CPF nº 1XX.XXX.XX7.09, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Quantidade Estimada			
1	ASFALTO QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM EMBALAGENS DE 25kg - CONCRETO ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO, PROCESSADO COM CAP 50/70, DOSADO ENTRE 5 E 6% EMBALADO EM SACOS KRAFT/RÁFIA LAMINADO DE 25 KG E COM GARANTIA DE MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. O material deve estar pronto para aplicação, sem necessidade de mistura ou aquecimento, podendo existir água na superfície a ser aplicada, não aderente a pneus dos veículos passantes e de fácil compactação, sem necessidade de equipamentos específicos nem de mão de obra qualificada, tempo de estocagem mínima de 12 (doze) meses.	SACO	SDR	SESEP10.320 SAAE - 4.500 TOTAL: 14.820	R\$ 20,00	73,4%	R\$ 34,68

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026/SAAE**

O Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-20000704

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III – CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV – ENDEREÇO: Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ.

V – OBJETO: Contratação para fornecimento de energia elétrica pela empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A. (ENEL) imprescindível para alimentar as unidades de tratamento de água, esgoto e setores administrativos do SAAE, Angra dos Reis.

Item	Código <sup>1</sup> CATMAT/ CATSER	Descrição <sup>2</sup> detalhada do produto ou serviço a ser adquirido	Unid.	Quant.
1	4120	Contratação de concessionária Ampla Energia e Serviços S.A para atendimento das Unidades de tratamento dos Agrupamento A (Média Tensão).	Unid.	07
2	4120	Contratação de concessionária Ampla Energia e Serviços S.A para atendimento das Unidades de tratamento dos Agrupamento B (de Baixa Tensão).	Unid.	68

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.949.573,15 (seis milhões e novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos).

VII – DO PRAZO: O contrato é de 12 meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor único, conforme Carta de Exclusividade, DOC-SEI-01174375.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preço praticado pela empresa, DocS-SEI-01175287, 01175326, 01175352, 01175377, 01175421, 01175443, 01175470 e 01175563.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal através de fatura.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha: 20260631 e Dotação Orçamentária: 25.2501.122.0204.33913943.1510010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-20000704.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE

**PORTARIA Nº 558/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH N°362, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI-2026-01003982.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
29780	JANAINA DE OLIVEIRA FERREIRA	BERÇARISTA	01/03/23	28/02/26
29783	LUCILIA ADRIANA DE SOUZA	BERÇARISTA	08/03/23	07/03/26
29784	MARCELE DA SILVA SOUZA PIMENTEL	BERÇARISTA	01/03/23	28/02/26

29785	MERYLLIN ALENCAR DO CARMO	BERÇARISTA	01/03/23	28/02/26
29806	MONIQUE NEVES NUNES NETO SALAZAR DA SILVA	BERÇARISTA	01/03/23	28/02/26
29916	ALINE DA SILVA FERREIRA	DOCENTE I	08/03/23	07/03/26
29441	ALINE DE OLIVEIRA SOBRAL PIRES	DOCENTE I	06/12/22	05/12/25
29728	ALINE DO NASCIMENTO ROSA	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29064	ALINE DOS SANTOS VIANA	DOCENTE I	21/09/22	20/09/25
29729	ALINE PEIXOTO DO NASCIMENTO	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29730	AMANDA INGRID SILVA RIBEIRO	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29917	AMANDA SANTOS RAMOS	DOCENTE I	08/03/23	07/03/26
29813	ANA CLAUDIA RAMOS DE CASTRO	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29733	ANGELICA DE FATIMA NOVAES DE SOUZA CAVALCANTE	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29414	ARIENE MACIEL MELO	DOCENTE I	01/12/22	30/11/25
29844	CARLA FERNANDA PEREIRA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29822	CATTÚCIA PEREIRA DE FREITAS	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29738	CESAR MALECK DOS SANTOS	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29662	CLEYDE MOREIRA FERNANDES	DOCENTE I	07/02/23	06/02/26
29824	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	DOCENTE I	03/03/23	02/03/26
29826	ELISÂNGELA FERREIRA DO CARMO	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29927	EVELIN PERES DO NASCIMENTO	DOCENTE I	08/03/23	07/03/26
29830	FERNANDA VASCONCELOS MENDES	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29831	GISELE CRISTINA NONATO COSTA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
30010	GISELLE ALVES PINTO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	24/03/23	23/03/26
29711	GLAUCIENE SANTOS DE PAULA	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29726	INGRID RODRIGUES ALVES	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29727	JOSIANE SILVESTRE REZENDE	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29838	JULIANE FRANÇA DOS SANTOS LIMA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29845	KARINA BARBOSA SILVA DA FONSECA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29840	LAURA LAISA DO NASCIMENTO PEREIRA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29850	LILIAN DAIANE DE OLIVEIRA GOMES	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29713	LILIANE TAVARES DO NASCIMENTO	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29714	LUCINÉIA DE SÁ OLIVEIRA	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29856	LUDMILA DA SILVA LIMA BAHIA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29857	MARA SPINDOLA ABRAHÃO SILVA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29718	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA REZUSKI	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29664	NATALIA SARAIVA COSTA PIMENTA	DOCENTE I	07/02/23	06/02/26
29932	NAZARÉ BRAGA DA SILVA	DOCENTE I	08/03/23	07/03/26
29864	NORAIA FERREIRA MANHÃES	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29721	ROSELIANE RIBEIRO DUARTE	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29868	ROSEMERE CORDEIRO DE MOURA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29722	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29869	ROZILENE MACIEL LOPES	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29935	SABRINA CARDIA	DOCENTE I	08/03/23	07/03/26

29667	SORAIA NASCIMENTO MACIEL	DOCENTE I	07/02/23	06/02/26
29878	VERIDIANA BORGES DA SILVA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29724	VIVIAN FERREIRA LADISLAU DA SILVA	DOCENTE I	16/02/23	15/02/26
29880	VIVIANE BOLDES BENSI	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29059	YASMINE MAEVY CAMEJO CEZARIO	DOCENTE I	14/09/22	13/09/25
29881	ZILLA ALZARETT ALMEIDA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
29942	BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA	DOCENTE I	08/03/23	07/03/26
29827	ERICA MARIA DE SOUSA	DOCENTE I	07/03/23	06/03/26
29836	JUCILAYNE DASSA SILVA DO NASCIMENTO	DOCENTE I	07/03/23	06/03/26
29430	RENATA DE OLIVEIRA BRAGA DIAS	DOCENTE I	01/12/22	30/11/25
29491	WALLERYA GONÇALVES ROSA	DOCENTE II	20/12/22	19/12/25
29841	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA SOUSA	INSPECTOR DE ALUNOS	01/03/23	28/02/26
29788	DIOGO VILELA DE SOUZA	MONITOR DE ED. ESPECIAL	01/03/23	28/02/26
29909	LARISSA MILLA BORGES CAVALCANTE	MONITOR DE ED. ESPECIAL	08/03/23	07/03/26
29792	LAURA ALEXANDRINA ROCHA DOS SANTOS MACHADO	MONITOR DE ED. ESPECIAL	01/03/23	28/02/26
29910	MONIQUE DAS NEVES DE OLIVEIRA	MONITOR DE ED. ESPECIAL	08/03/23	07/03/26
30004	THAIS DO ESPIRITO SANTOS RODRIGUES	MONITOR DE ED. ESPECIAL	21/03/23	20/03/26
29476	VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	MONITOR DE ED. ESPECIAL	12/12/22	11/12/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 559/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SOH/DEADM nº 133, da Secretaria de Obras e Habitação, datado de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-12000285.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **JÉSSICA AGUIAR DOS SANTOS**, ma-

trícula 32435, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria de Obras e Habitação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 30 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Portaria SCP nº 039 de 30 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para atuar como Gestor do contrato, a servidora DIANA SOARES DOS SANTOS - Matrícula nº 17.023 – CPF: 113.xxx.367.xx, para acompanhar, a execução dos seguintes Processos:

DESIGNAR o servidor SAMUEL TEODORO FERREIRA - Matrícula nº 22.161 – CPF: 085.xxx.387.xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos:

PROCESSO	OBJETO
SEI - 2026 - 03000330	Aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025 – ITEM 3 – 03 Switch 24 portas 10/100/1000
SEI - 2026 - 03000337	Aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025 – ITEM 9 – 28 Suporte de mesa para monitor
SEI - 2026 - 03000338	Aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025 – ITEM 4 – 04 NoBreaks
SEI - 2026 - 03000343	Aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025 – ITEM 8 – 04 HD Externo 2Tb,
SEI - 2026 - 03000344	Aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025 – ITEM 6 – 03 Projetor Multimídia.

SEI - 2026 - 03000345	Aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.005/2025 – ITEM 5 – 7 Estabilizadores de 1000VA.
-----------------------	---

DESIGNAR o servidor VIVIANE SOARES RIBEIRO- Matrícula nº 31.595 – CPF: 137.xxx.867.xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de abril de 2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Portaria SCP nº 040 de 30 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para atuar como Gestor do contrato, o servidor REGINA COELI LIMA BRAZ - Matrícula nº 33.129 – CPF: 782.xxx.747.xx, para acompanhar, a execução dos seguintes Processos:

DESIGNAR a servidora YASMIM LUIZA GOMES FERNANDES- Matrícula nº 33.259 – CPF: 157.xxx.386.xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos:

PROCESSO	OBJETO
SEI - 2026 - 03000144	Contratação empresa especializada em serviço de curadoria com montagem e desmontagem, visando a seleção, organização e exposição de obras artesanais, para a participação do município de Angra dos Reis na 18ª Rio Artes Manuais.

DESIGNAR a servidora ENILDA TRINDADE DOS SANTOS - Matrícula nº 4.660 – CPF: 008.xxx.047.xx, para acompanhar e

fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Portaria SCP nº 043 de 30 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR para atuar como Gestor do contrato, o servidor MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135 – CPF: 155.xxx.087.xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos:

DESIGNAR a servidora YASMIM LUIZA GOMES FERNANDES- Matrícula nº 33.259 – CPF: 157.xxx.386.xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos:

<b>SEI - 2026 - 03000341</b>	Aquisição de 20 (vinte) unidades de Climatizadores e Ventiladores 2 em 1 para suprir a deficiência de ventilação nos espaços culturais da Casa de Cultura Constantino Cokotós (Vila do Abraão) e da Casa Laranjeiras (Centro).
------------------------------	--

DESIGNAR a servidora JÉSSICA DA SILVA ROSA - Matrícula nº 33.200 – CPF: 144.xxx.637.xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de abril de 2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Portaria SCP nº 044 de 30 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR para atuar como Gestor do contrato, o servidor MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.610 – CPF: 155.xxx.087.xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 33.559, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

<b>SEI - 2026 - 03000347</b>	seleção de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de decoração, ambientação e ornamentação temática, abrangendo a confecção, montagem, manutenção (durante o evento) e posterior desmontagem, para atender ao calendário de eventos culturais do município.
------------------------------	---

DESIGNAR o servidor ROBSON COSME DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.277 CPF nº 027.xxx.607.-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2025

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **PORTARIA Nº 162/2026/SMGP**

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-04000222, MEMORANDO SDE/DEADM Nº 122.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor WAGNER ROBISON MEIRA

JUNQUEIRA, matrícula nº 32923, Carteira Nacional de Habilitação 00698191703, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 161/2026/SMGP**

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE FUNCIONAL.

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.892/2021, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 12.744/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos relacionados à possível omissão de informação relevante no exame admissional por parte da servidora Maria Luisa Judice Macedo;

CONSIDERANDO que os elementos atualmente constantes dos autos indicam a necessidade de apuração preliminar mais aprofundada quanto à autoria e materialidade dos fatos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios do contraditório, ampla defesa, legalidade e segurança jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, de caráter preparatório, com a finalidade de apurar possível omissão de doença preexistente

no exame admissional da servidora Maria Luisa Judice Macedo, bem como verificar eventual repercussão sobre a legalidade de sua investidura no cargo público.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro:

I – Presidente: Anderson Marinho de Alcântara, matrícula 26.114, Secretário Executivo de Recursos Humanos

II – Membro: Luciana Silva dos Santos Viana, matrícula 12.727, Diretora do Departamento de Saúde Ocupacional

III- Membro: Carlos Eduardo Borges Campanario, matrícula 18.075, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – proceder à análise da documentação funcional e médica da servidora;

II – promover a oitiva da servidora, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;

III – realizar diligências e colher provas necessárias à elucidação dos fatos;

IV – elaborar relatório conclusivo, opinando quanto à existência ou não de irregularidade funcional e sugerindo as medidas cabíveis.

Art. 5º Concluídos os trabalhos, o relatório final deverá ser encaminhado à autoridade instauradora para decisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 069/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística da Folia do Divino Espírito Santo, com base no artigo

74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 501/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000335

II – CREDOR: EDSON LUIS GRACIANO

III – CNPJ: 46.148.294/0001-02

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 12, Marinas, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja EDSON LUIS GRACIANO, inscrito no CNPJ nº 46.148.294/0001-02, para a realização de 12 (doze) apresentações musicais ao vivo, integrantes da programação oficial da Folia do Divino Espírito Santo 2026, no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias:

Evento	Data	Horário	Local	Valor
Apresentação 01	15/05/2026	18h30	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 02	16/05/2026	18h30	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 03	17/05/2026	18h30	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 04	18/05/2026	18h30	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 05	19/05/2026	18h30	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 06	20/05/2026	18h30	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 07	21/05/2026	18h30	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 08	22/05/2026	10h00	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 09	22/05/2026	18h30	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 10	23/05/2026	18h30	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 11	24/05/2026	10h00	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00
Apresentação 12	24/05/2026	16h00	Centro - Angra dos Reis	R\$ 4.000,00

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01144772.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01144774, Justificativa, DOC-SEI-01144797.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01144772.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000335, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de EDSON LUIS GRACIANO, CNPJ: 46.148.294/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE ABRIL DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 560/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 476, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15002566.

**RESOLVE:**

30 DE ABRIL DE 2026.

**NOMEAR RICHARD CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula 33504, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, nos períodos de 04 a 13 de maio de 2026, de 08 de junho a 19 de junho de 2026 e de 01 a 08 de outubro de 2026, durante as férias do titular, Márcio Loureiro Taveira, matrícula 701865128.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 561/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 820, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001177;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
17900	MARILZA ALEXANDRE SABINO	E. M. PROFESSORA CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	30/04/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 820, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001177;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

DISPENSAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
17143	NATALIR BAPTISTA JORDAO LOPES	E. M. PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/05/2026
27252	EMMILI CRISTINI ANICETO DA SILVA	E. M. VENERA SILVIA DE AGUIAR	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/05/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 563/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 820, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001177;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
17143	NATALIR BAPTISTA JORDAO LOPES	E. M. PROFESSORA CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	01/05/2026
27252	EMMILI CRISTINI ANICETO DA SILVA	E. M. PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/05/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 012/2026/SPG**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ VICTOR GOMES ASEVEDO matrícula nº 30887 ao cargo de Gestor do Contrato nº 077/2026/SPG, resultante do processo SEI nº 2026-13000306 Celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa ENGEIO SOLUÇÕES INTEGRADAS EM MEIO AMBIENTE LTDA, que tem por objeto Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de laudo e parecer técnico de engenharia cartográfica e geodésica, destinado à verificação dos limites territoriais marítimos do Município de Angra dos Reis/RJ, de municípios confrontantes, bem como análise da localização de poços de petróleo e gás natural, blocos de exploração, campos de desenvolvimento e produção, em relação aos limites jurisdicionais municipais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar o(a) servidores(a) MATHEUS SILVA LOPES – Matrícula nº 32376, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima descrito.

Art. 3º Designar como suplente o servidor(a) MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula nº 33039 para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do Gestor e/ou Fiscal

Art. 4º Esta Portaria de designação de Gestor e fiscais, entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 058/2020, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..",

representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598.”

Leia-se: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro , nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609.”

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 058/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**DOS EFEITOS:** Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

**DA PUBLICAÇÃO:** A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CHADA COMERCIO E SERV. LTDA

**DO OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº

131/2022, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598.”

Leia-se: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro , nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609.”

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 131/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**DOS EFEITOS:** Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

**DA PUBLICAÇÃO:** A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CHADA COMERCIO E SERV. LTDA

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 001/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598."

Leia-se: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro , nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609."

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 001/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 059/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598."

Leia-se: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro , nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609."

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 059/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, pro-

videnciara a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 124/2024, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598."

Leia-se: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro, nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609."

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços

nº 124/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PRO-DATA INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 172/2024, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598."

Leia-se: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob

nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro, nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609.”

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 172/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**DOS EFEITOS:** Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

**DA PUBLICAÇÃO:** A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA – EPP.

**DO OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 040/2022, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no

B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598.”

Leia-se: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro, nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609.”

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 040/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**DOS EFEITOS:** Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

**DA PUBLICAÇÃO:** A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA

**DO OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato 137/2025, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAES-

TRUTURA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598.”

Leia-se: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro, nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609.”

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 137/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CHADA COMERCIO E SERV. LTDA

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 055/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598.”

Leia-se: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro, nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609.”

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 055/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 292/2023, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598."

Leia-se: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..", representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro, nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609."

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 292/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA

TECNOLÓGICA -SMGP/SEIT

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012.A/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SOLARE EVENTOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e a inclusão da CLÁUSULA VIGÉSIMA no Contrato nº 012.A/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 14/05/2026 e término em 13/05/2027.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2175.339039, Ficha nº 20260307 e Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1364, de 25/03/26, no valor de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

INCLUSÃO CLÁUSULA: "CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual.
- b) A CONTRATADA declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.
- c) A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou suboperadores.
- d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá a CONTRA-

TADA proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.

e) A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Cultura E Patrimônio no Formulário De Solicitação De Empenho Nº 146/2026/Scp, constante do Processo Administrativo Nº 202603000245.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2026

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

**PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA

PRIMEIRO TERMO ATIVO DO CONTRATO Nº 014/2025

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2025, por mais 06 (seis) meses, a partir de 30/04/2026 até 30/10/2026, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula Décima do Contrato, considerando a vantajosidade da manutenção contratual e a continuidade do serviço público, conforme autorização do Presidente (ID nº 01107601) e verificação pelo fiscal do contrato (ID nº 01110449).

**DO VALOR:** O valor do presente termo é de R\$ 40.920,00 (QUARENTA MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS), correspondendo à prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, mantido o valor mensal de R\$ 6.820,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

**RECURSOS:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

• Natureza das Despesas: 25.2501.04.122.0204.2202.339039.20260639.229.15010010

- Fonte de Recurso: 15010010
- Nota de Empenho: 229
- Data da Nota de Empenho: 28/04/2026
- Valor empenhado: R\$ 40.920,00

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 28 de abril de 2026

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE

### **RESOLUÇÃO CGM Nº 013/2026**

INSTITUI O ENCONTRO DENOMINADO “CAFÉ COM GESTOR”, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 4.048/2022, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 70 a 74 da Constituição Federal, que estabelecem a obrigatoriedade da manutenção de sistema de controle interno no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento da governança pública, da transparência e da eficiência na gestão administrativa;

CONSIDERANDO a conveniência de instituir espaços permanentes de orientação, diálogo e disseminação de boas práticas entre a Controladoria-Geral do Município e os gestores públicos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis, o encontro denominado “Café com Gestor”, a ser promovido pela Controladoria-Geral do Município.

**Art. 2º** O “Café com Gestor” tem como objetivos:

- I – promover o alinhamento institucional entre a Controladoria-Geral do Município e os gestores das Secretarias, Autarquias e Fundações;
- II – fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;
- III – orientar quanto à correta aplicação de normas, procedimentos e boas práticas administrativas;
- IV – fomentar a governança pública, a transparência e a integridade institucional;
- V – incentivar a troca de experiências e a disseminação de boas práticas entre os gestores públicos;
- VI – contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão administrativa municipal.

**Art. 3º** Os encontros serão realizados periodicamente, em datas a serem definidas pela Controladoria-Geral do Município, podendo ocorrer de forma presencial ou virtual, bem como poderão ser realizados conforme a necessidade dos gestores das Secretarias, Autarquias e Fundações, mediante solicitação à Controladoria-Geral do Município.

**Art. 4º** Poderão ser convidados a participar dos encontros:

- I – Secretários Municipais;
- II – Dirigentes de Autarquias e Fundações;
- III – servidores designados pelos órgãos e entidades;
- IV – especialistas e representantes de outros órgãos ou instituições, quando pertinente ao tema abordado.

**Art. 5º** Os temas a serem tratados nos encontros poderão abranger, entre outros:

- I – controle interno e auditoria;
- II – gestão de riscos;
- III – integridade e compliance público;
- IV – execução orçamentária e financeira;
- V – contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- VI – demais assuntos relevantes à gestão pública municipal.

**Art. 6º** A participação nos encontros poderá ser considerada como ação de capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos municipais, conforme regulamentação específica.

**Art. 7º** A Controladoria-Geral do Município poderá expedir orientações complementares para a execução do disposto nesta Resolução.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2026

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

### **DECRETO Nº 14.675, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

ALTERA O DECRETO Nº 14.354, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO MUNICIPAL, MENCIONANDO AS DATAS DE PONTOS FACULTATIVOS, FOLGAS COMPENSADAS, NO ANO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos nº 246, inciso II e nº 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI-2026-10000841,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 14.354, de 18 de setembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo II: Fica antecipada para o dia 18/06/2026, a data prevista para o pagamento da 1ª parcela do 13º salário.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

### **TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SSA**

Processo SEI-2026-15001655

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo destinado ao deslocamento de profissionais da saúde que atuam nas comunidades situadas nas praias da Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis, com fornecimento de embarcação devidamente regularizada, condutor habilitado (aquaviário), combustível, seguros obrigatórios, manutenção preventiva e corretiva, bem como os demais encargos necessários à adequada execução do serviço, na modalidade Registro de Preços, pelo prazo 12(doze) meses e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão geren-

ciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-15001655, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Saúde, representada neste ato pelo Sr. Marcos Santos Rocha, brasileiro, solteiro, Secretário de Saúde, matrícula nº 5754, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXXXX5 e inscrito no CPF sob nº 7XX.XXX.XX7-04, nomeado através da Portaria nº 083/2026, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA ATA ADERIDA:**

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 120/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 90.046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-2024-07000833

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, CNPJ Nº 29.172.467/0001-09

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 08/10/2025 a 07/10/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

NOME DA EMPRESA: DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ: 05.002.979/0001-50

ENDEREÇO: Avenida Júlio Maria, 74, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.900-502

TELEFONE: (24) 33671281 – (24) 999117994

E-MAIL: doceangra\_turismo@hotmail.com

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME: Lidiane Longo Oliveira

CPF: 0XX.XXX.XX5-17

RG: 1X.XXX.XX4-43 SSP/BA

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	130	Viagem	Embarcação tipo 5, embarcação a motor com capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros sentados para o transporte dos servidores, com velocidade de cruzeiro compatível com a necessidade de rápido deslocamento; no sistema ida e volta; uso Administrativo	R\$ 4.380,00	R\$ 569.400,00
02	130	Viagem	Embarcação tipo 6, embarcações a motor com a capacidade mínima de 17 (dezessete) passageiros sentados para o transporte dos servidores, com velocidade de cruzeiro compatível com a necessidade de rápido deslocamento; no sistema ida e volta; uso Administrativo	R\$ 1.959,00	R\$ 254.670,00
VALOR TOTAL: R\$ 824.070,00					

ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

